

**PORTARIA N.º 1.126/2024**

Altera a Portaria n.º 2.742/2023 que Nomeia Integrantes do Conselho de Inovação de Passo Fundo - CIPF, nos termos da Lei n.º 5.683/2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto n.º 80/2023, à vista do Processo Eletrônico n.º 2023/47242, resolve,

Art. 1.º ALTERAR a Portaria n.º 2.742/2023, e NOMEAR Integrante do Conselho de Inovação de Passo Fundo - CIPF, nos termos da Lei n.º 5.683/2022, na forma do art. 5º, da Lei n.º 5.683/2022, para biênio 2023/2025.

Representantes não Governamentais:

III – Instituto Aliança.

Suplente: Aline Palma, em substituição a Diego Alex Gazaro dos Santos.

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, Centro Adm. Municipal, em 27 de maio de 2024.

FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA
Secretário de Administração

Documento assinado digitalmente por FERNANDO
DE OLIVEIRA BOEIRA (CPF 006.428.010-10)
Data: 29/05/2024 13:57:10

FCT